



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA			
Assuntos:	1. Análise do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020/2022 pela Controladoria-Geral da União (CGU) - Vigência do documento e cronograma de mecanismos para promoção e fomento;		
	2. Readequação do Plano de Ação para o conjunto de dados a serem abertos e do Plano de Ação para o conjunto de dados disponíveis que necessitam de melhoria; e		
	3. Inclusão da competência do Comitê de Governança Digital – CGD (Portaria nº 414/2020, art. 2º, IV, c) no documento PDA 2020-2022.		
Data: 01/07/2021	Início: 15h00	Fim: 15h31	Local: Realizada virtualmente por meio do aplicativo Microsoft Teams.
Coordenador:	George Nogueira Cardoso		
DESENVOLVIMENTO:			
DESENVOLVIMENTO:			
A 1ª reunião ordinária do Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA teve início no horário agendado, com 5 minutos de tolerância para que os membros realizassem o login no aplicativo utilizado. O coordenador do comitê iniciou a reunião apresentando os itens que seriam pautados e informou aos participantes que a reunião seria gravada, com o objetivo de auxiliar na elaboração da ata, sendo a gravação autorizada por todos os membros. Em seguida, esclareceu que o Plano de Dados Abertos do MAPA (PDA 2020 – 2021) fora aprovado pelo Comitê de Governança Digital – CGD, em 18/03/2021, e a referida aprovação foi publicizada em ato da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por meio da Portaria 127, de 17 de maio de 2021, e posteriormente encaminhado ao Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e avaliação, em cumprimento às normas estabelecidas pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Dando prosseguimento, informou aos membros que a CGU procedeu com a análise e avaliação do documento PDA/MAPA 2020 - 2021, retornando ao MAPA com alguns apontamentos relacionados a pendências referentes às exigências da Resolução nº 3/2017 do CGINDA. Considerando que a Coordenação do Comitê realizou as alterações necessárias no referido documento, esse seria submetido naquele momento aos demais membros para aprovação. Nesse sentido, foi apresentado aos membros os itens apontados pela CGU que necessitavam ser ajustados, sendo eles a vigência do documento, que passaria de 2020/2022 para 2021/2023, e o Cronograma de mecanismos para promoção e fomento, que deveria detalhar as atividades planejadas para promover e fomentar o uso de todas as bases programadas para abertura. Em seguida, explanou sobre o fluxo para aprovação e publicação do PDA, detalhando as orientações repassadas pela CGU e demonstrando todas as alterações realizadas no documento, visto que com a alteração do que fora solicitado, foi necessário ajustar, também, o cronograma de elaboração e sustentação do PDA, o plano			

de ação para o conjunto de dados a serem abertos e o plano de ação para o conjunto de dados disponíveis que necessitam de melhoria, adequando as datas previstas ao tempo de vigência do documento, além de acrescentar no texto a atribuição do Comitê de Governança Digital – CGD no item Governança.

Após as colocações, foi dada a palavra aos membros para que se manifestassem com relação às alterações realizadas no documento, no sentido de declararem se haveria alguma objeção ou sugestão de novos ajustes. Nesse momento, foi informado a todos que o documento alterado que estava sendo apresentado havia sido encaminhado previamente ao Núcleo de Dados Abertos da CGU para que verificassem se os itens revisados atendiam aos requisitos da Resolução nº 03/2017 da CGINDA, obtendo como retorno daquele órgão a informação de que o documento atendia aos referidos requisitos. Não havendo manifestações por parte dos membros, foi colocada em deliberação a aprovação da revisão do documento, promovida pela coordenação do Comitê e aprovada pela CGU após análise, sendo a proposta apresentada aprovada por unanimidade.

Por fim, após a aprovação da revisão do documento, firmou-se que seria elaborada uma ata na qual constaria os ajustes realizados no PDA/MAPA após análise da CGU, sendo ela publicada no site do MAPA, além do compromisso de dar conhecimento da revisão do documento ao CGD, visto que uma das atribuições daquele Comitê é a aprovação do PDA do órgão. Posteriormente a essas ações, o documento revisado seria publicado com a aprovação da CGU, restando ao CGDA se ater ao cronograma de sustentação do documento, observando as bases a serem abertas e os prazos para a abertura.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada.

DECISÕES:

Dessa forma, após colhidas todas as considerações, os membros participantes deliberaram pelos seguintes encaminhamentos:

Encaminhamento: 1

Após a aprovação da revisão do documento PDA/MAPA 2020-2022, sem objeções, fora acordado que a coordenação do comitê elaboraria a ata da reunião, disponibilizando o documento para assinatura dos membros, além de dar conhecimento da revisão do documento ao Comitê de Governança Digital – CGD/MAPA e proceder com a publicação do documento revisado.

PARTICIPANTES:

I – Ouvidoria: GEORGE NOGUEIRA CARDOSO (Titular); KELLY CRISTINA DA SILVA (Suplente); ANA ALAYDE VIANA DO AMARAL ROCHA (Assistente); IAGO RAVI COUTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Chefe de Serviço).

II - Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências - CGAS: Ausente.

III - Departamento de Administração - DA: VALÉRIA MARIA SIQUEIRA BEZERRA (Titular) e GUILHERME GUIMARÃES BORGES (Suplente).

IV - Departamento de Governança e Gestão - DGG: SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO (Titular).

V - Secretaria Especial de Assuntos Fundiários - SEAF: CLÁUDIO LIMA AGUIAR (Titular).

VI - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF: ANDREWS MESSIAS DA SILVA (Titular) .

VII - Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP: EDIOMARA FERREIRA POSTAI (Titular).

VIII - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI: GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES (Titular).

XI - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA: Ausente

X - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI: PEDRO DE ALMEIDA SALLES (Suplente).

XI - Secretaria de Política Agrícola - SPA: ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN (Suplente).

XII - Serviço Florestal Brasileiro - SFB: FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS (Titular).

TAREFAS:	Responsáveis
Elaborar ata da reunião, disponibilizando o documento para assinatura dos membros; dar conhecimento da revisão do documento ao Comitê de Governança Digital – CGD/MAPA e proceder com a publicação do documento revisado cientificando a CGU.	Ouvidoria
Próxima Reunião: a definir	



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS, Analista Ambiental**, em 05/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIOMARA FERREIRA POSTAI, Chefe de Serviço**, em 05/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREWS MESSIAS DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 05/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SIQUEIRA BEZERRA, Coordenadora de Gestão e Governança**, em 05/07/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LIMA AGUIAR, Coordenador-Geral**, em 06/07/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN, Assistente**, em 07/07/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO, Assessor**, em 08/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, Coordenador-Geral**, em 08/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 09/07/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA GOMES BO, Coordenador (a)**, em 12/07/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE ALMEIDA SALLES, Analista Ambiental**, em 12/07/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor(a)**, em 26/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15968820** e o código CRC **5C600944**.
